



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, nº 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

INDICAÇÃO - N° 005/2024

POCONÉ MT, 11/03/2024.

Autoria

Vereador Fábio de Oliveira, UB.

CONTROLE DE TRAMITAÇÃO		VOTOS A FAVOR	VOTOS CONTRA	ABSTENÇÃO	APROVADO	REJEITADO	VISTO
Discussão Única		24					
1ª Discussão		24					
2ª Discussão		24					
Redação Final		24					
Concessão de Vistas		24					
Outros		24					

Protocolo:		Aprovado (a)		Rejeitado (a)	
Recebimento:		2024			
Horário:			Em,		2024
Secretaria		Itamar Lourenço Presidente			

Exmº. Srº. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa, ouvido o Plenário, INDICA as Suas Excelências Manoel Salvador Pereira Leite, Secretário Municipal de Turismo e Cultura, Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, Felipe Wellaton, Secretário Adjunto de Turismo do Estado, a viabilidade de realizar parceria SEMA/SETESC/Prefeitura Municipal, visando realização de ação de fiscalização orientativa sobre guia de turismo sem CADASTUR/sem curso de guia, no âmbito do município de Poconé.

1- As ações de fiscalizações deverão sempre ser realizada através sindicato / associação dos guias de turismo juntamente com os professores e alunos do curso de guia e com a polícia militar e secretarias de turismo, como ocorre em outros estados.

2- As ações de fiscalizações deverão ser realizada de forma orientativa com entrega de folder em vários idiomas diferentes e após 2 notificações ser encaminhada para a delegacia.



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, nº 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

3- As ações de fiscalizações deverão mensalmente serem realizadas na Estrada Parque Zélio Dorileo/Transpantaneira e nos rios do município de Poconé.

4- As ações de fiscalizações deverão ocorrer apenas no item exercício ilegal da profissão artigo 47 da contravenção penal

5 - A prefeitura disponibilizará um carro e alimentações: Café da manhã, almoço e jantar para a equipe de fiscalização.

6- Caberá a prefeitura a divulgação das ações no site da prefeitura.

Sala das Sessões Josefa Gonçalves
11 de março de 2024.

Fábio de Oliveira, UB.
Vereador